

Deliberação n.º 70/2006 — AP. — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Adriana Cristina Silva Coelho, assistente administrativa — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 7 de Outubro de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 71/2006 — AP. — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Margarida Pidwell V. J. C. Cardoso, assistente administrativa — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 14 de Outubro de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 72/2006 — AP. — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Rita Lameira Canhestro, técnica de 2.ª classe de farmácia — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 27 de Setembro de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 73/2006 — AP. — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Filomena Évora Varela, enfermeira — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 21 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 74/2006 — AP. — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Idalina Maria Alves da Soledade, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 13 de Setembro de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 75/2006 — AP. — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Teresa Isabel Pereira Matias Candeias, técnica de 2.ª classe de fisioterapia — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao

abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 11 de Outubro de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 76/2006 — AP. — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Alexandre Afonso Torres Matias, técnica de 2.ª classe de fisioterapia — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 7 de Outubro de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 77/2006 — AP. — Por deliberação de 1 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Helena Isabel de Jesus Rodrigues Carmo, técnica de 2.ª classe de fisioterapia — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 4 de Agosto de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 78/2006 — AP. — Por deliberação de 1 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria João Nunes Pereira Marques, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 25 de Agosto de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 79/2006 — AP. — Por deliberação de 1 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria José Guerreiro Amador Chaveiro Branquinho, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 11 de Agosto de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 80/2006 — AP. — Por deliberação de 1 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Rosário Pereira Sobral da Costa Bento, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março,